PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1.241/2005

DÁ NOME AO NOVO CONJUNTO HABITACIONAL DA COHAB-MG

A Câmara Municipal de João Pinheiro, através de seus representantes aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei é denominado "Conjunto Habitacional Paulino Ferreira Mendes", o novo projeto habitacional do Bairro "Januária Carneiro Rios" da COHAB-MG, aprovado neste ano de 2005.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 26 de dezembro de 2005.

Jamir Moreira de Andrade
Prefeito Municipal

Marlon Basílio da Silva
Vice - Prefeito